



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

LUCIANO
SOUZA
KOLBE:001500
07531

Assinado de forma
digital por
LUCIANO SOUZA
KOLBE:001500075
31



CONTRATO Nº 483/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.782.880/0001-02, com sede à Rua General Goes Monteiro, Nº 473, bairro Imbiribeira em Recife – PE, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO SOUZA KOLBE, inscrito no CPF nº 001.500.075-31, RG nº 1146523 SSP/SE, TEL (81) 98226-2427, e-mail: licitacao@nordestemedical.com.br, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº109/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.860/2022, Pregão eletrônico nº. 109/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.860/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

HA

J

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.302.1017.2084.0000	2084	MAN. FUNCIONAMENTO DA UPA	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN FUNC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 46.999,90 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
6	<p>MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE</p> <ul style="list-style-type: none"> • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) 	10 UND (5)	4.699,99	46.999,90



ESTADO DO MARANHÃO

LUCIANO SOUZA
KOLBE:0015007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA
KOLBE:00150007531

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



	<ul style="list-style-type: none">• TEMPERATURA 2 CANAIS• RESPIRAÇÃO.			
VALOR TOTAL				46.999,90

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 109/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



Handwritten initials and signature in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022

Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

LUCIANO SOUZA Assinado de forma
KOLBE:00150007 digital por LUCIANO
531 **SOUZA**
KOLBE:00150007531

**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 20.782.880/0001-02
Sr. LUCIANO SOUZA KOLBE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Diana Eloyana de Melo Queiroz* CPF *060.975.813-60*

2 *Mônica Rodrigues Lima* CPF *614.302.553-31*



EXTRATO DE CONTRATO n° 483/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: NORSDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n° 20.782.880/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 46.999,90 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 483/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: NORSESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n° 20.782.880/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 46.999,90 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

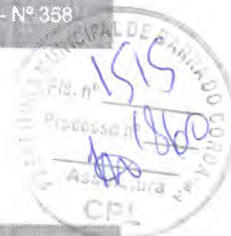
Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

**EXPEDIENTE****Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 483/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: NORSDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.782.880/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 46.999,90 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4dfca908ad05218eaad2648e1562774d88a4f9f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.626.776/0001-60. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1a0708325a994149b128e3ebf5303cb2be2a2d6f

EXTRATO DE CONTRATO N.º 485/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.280/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 116/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de livros didático sobre o tema "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" e material didático para Educação de Jovens e Adultos para atender aos alunos da rede de ensino do município de Barra do Corda/MA, zona urbana e rural, de interesse desta administração; CONTRATADO: G10 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.717.416/0001-65; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.503.125,60 (um milhão e quinhentos e três mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 11 de outubro de 2022. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 76c889fb7079ea3cc272274a7f5bcb060dad6c3c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022



PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 215.157,84 (duzentos e quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 181/2022-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2022. São Luis (MA), 13 de outubro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Proc. Adm. nº 005/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ 35.180.967/0001-87. CONTRATADA: L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.605.373/0001-35, com Sede na Rua das Letras, nº 17, Bairro Cohafuma, São Luís-MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos, constando de provas escritas e provas de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória, para atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu-MA, em conformidade com a Resolução nº 004/2021, de 29/12/2021. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para inscrições de Nível Superior e o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) para inscrições de Nível Médio. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2022. LEGALIDADE: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Icatu-MA. CPF 008.679.803-03. CONTRATADA: Victor Reis da Costa, RG nº 50.352.875-SSP/MA e do CPF nº 017.857.713-88.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Referente: Contrato Administrativo nº 04102022001/2022, Processo Administrativo nº 01092022001/2022, 01092022001/2022. Objeto SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO ELETRICA NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Contratada: ALAM J. P. DE SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO, CNPJ nº 20.207.131/0001-51, Valor do contrato R\$ 49.509,03 (Quarenta e nove mil quinhentos e nove reais e três centavos). 04 de outubro de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CNPJ nº 10.439.008/0001-02, Francisco James Barbosa Lima, CPF nº 459.484.703-00, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 478/ 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.626.776/0001-60.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 483/ 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: NORSESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.782.880/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 46.999,90 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 413/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR, Processo Administrativo nº 078.07.07/2021-PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17, sediada na Av Governador Luis Rocha, Bairro Potosi, Nº 163, Município De Balsas-MA, neste ato representado pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade nº 1940476, expedida pela SSP-PI nº CPF nº 874.702.413-53. **OBJETO:** Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. Ação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do Departamento de Transporte. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- 500. **VALOR GLOBAL: R\$ 84.893,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022-SRP

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) considerando o aviso do Pregão Eletrônico nº 62/2022-SRP, Publicado no DOU na terça-feira, 11 de outubro de 2022, edição nº 194, Seção 3 e pág. 394, Licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2022-SRP, do tipo menor preço por item, para a Aquisição De Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Câmaras de Ar e Serviços de Recapagem/recauchutagem, para a manutenção da Frota Municipal de Veículos do Município de Turvânia-GO, em Sistema de Registro de Preços: RETIFICAR NO ANEXO I. Onde se lê " no prazo máximo para cada entrega de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho " LEIA-SE " no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria Solicitante. A solicitação informará os produtos e as quantidades a serem fornecidas ". OS DEMAS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECER INALTERADOS. Comunicamos ainda que a data da realização do mesmo está mantida para dia 24/10/2022 às 09:00. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado pela plataforma comprasnet (www.comprasnet.gov.br), UASG Municipal para consulta nº 989631.

Turvânia, GO 13 de outubro de 2022.
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2022

PROCESSO Nº 2920/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público para os interessados que a sessão de licitação, modalidade pregão, menor preço (em função do maior desconto ofertado) por item, tendo como objeto o: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustível para a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Uirapuru, realizada no dia 20/09/2022, às 10h:00min, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 08/11/2022 às 13h:00min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/GO, 13 de outubro de 2022. Aginaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

PROCESSO Nº 3870/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo Ambulância Simples remoção zero KM, através do convênio estadual processo n.º 202200010004043-SES. Sessão pública será 08/11/2022 às 10h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br. Uirapuru/GO, 13 de outubro de 2022. Aginaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2022

PROCESSO Nº 3928/2022

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento materiais de construção, para serem utilizados na realização de serviços de manutenção predial, pinturas, reparos e áreas afins do município de Uirapuru, pelos próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será 08/11/2022 às 13h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053. Uirapuru/GO, 13 de outubro de 2022. Aginaldo Chagas Parreira. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-GO torna público EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, PROCESSO Nº 2907/2022, licitação modalidade tomada de preços, tipo menor preço, regime de empreitada global, construção de piscina na escola família agrícola localizada no Município de Uirapuru/GO, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações no edital. Emenda Parlamentar Impositiva Nº 2.487/2021. A sessão pública será dia 08/11/2022 às 13h:30min na sede da Prefeitura Municipal. Informações no uirapuru.centi.com.br/licitacoes, tel.: 0800-494-1053, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru (Go), 13/10/2022. Aginaldo Chagas Parreira. Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-GO torna público EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, PROCESSO Nº 3893/2022, licitação modalidade tomada de preços, tipo menor preço, regime de empreitada global, Reforma da Escola Agrícola de Uirapuru-Pavilhão III e IV, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações no edital. Processo de convênio nº 202200006010251, Emenda nº 318-SEDUC/GO. A sessão pública será no dia 08/11/2022 às 14h:30min na sede da Prefeitura Municipal. Informações no uirapuru.centi.com.br/licitacoes, tel.: 0800-494-1053, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com.

Uirapuru (Go), 13 de outubro de 2022
AGINALDO CHAGAS PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

A Prefeitura de Varião, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 26/10/2022, às 09h00min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a contratação de empresa OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES para GERENCIAMENTO CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS por meio de sistema informatizado e implantação de cartões magnéticos vinculados à rede credenciada de postos de combustíveis para atender a demanda da frota de veículos da prefeitura e de seus órgãos e fundos do Município de Varião - Estado de Goiás. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.variao.go.gov.br, email: cplvariao@variao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 62-35541457.

Varião, 11 de outubro de 2022.
WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. CONTRATADO: empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de adequação de estradas vicinais no município de Axixá-MA, conforme contrato de Repasse nº 918000/2021, firmado pelo Município de Axixá-MA, junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 90 (noventa) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 512.662,60 (quinhentos e doze mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Pecuária e Abastecimento. Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Marcos Vinicius Dutra Carv, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sua 1ª edição do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Axixá-MA. Início de disputa dia 26/10/2022 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br.

Axixá-MA, 13 de outubro de 2022.
GEORGE ALBERT FREITAS COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.626.776/0001-60. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022.
ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 483/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022, Contratado: NORSDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.782.880/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 46.999,90 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 10 de outubro de 2022.
ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.876/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 102/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de mobiliário permanente adicional para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 43.649,50 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Vigência do contrato: até 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.876/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 102/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de mobiliário permanente adicional para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 19.104,00 (dezenove mil e cento e quatro reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Vigência do contrato: até 31/12/2022

